

À
Anacom – Autoridade Nacional
de Comunicações

consulta.seguranca.notifica@anacom.pt

Ofício n.º **768** / ACOP

Data: 18 de Janeiro de 2012

Assunto: parecer sobre projecto de decisão sobre segurança e integridade das redes e serviços de comunicações electrónicas

Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa comunicação ref.^a Anacom-S104711/2011, datada de 29-12-2011, referente ao assunto supra identificado, cumpre transmitir que após análise cuidada do respectivo projecto de decisão, esta associação nada tem a opor concordando com a mesma.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora Jurídica



Teresa Madeira